

Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/90

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, DECRETA:

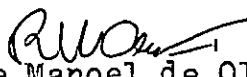
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia nº 192/90;

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o art. 1º, corresponde as Contas do Município de Paulo Afonso, exercício de 1986 - Gestão do Ex-Prefeito José Ivaldo de Brito Ferreira.

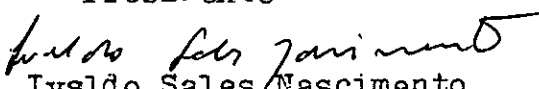
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

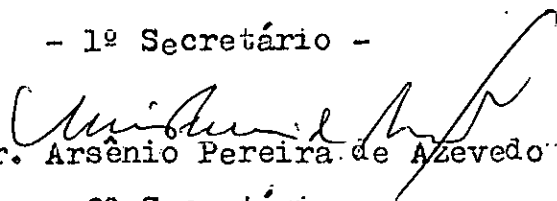
Mesa da Câmara em 014 de junho de 1990


Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -


Ver. Ivaldo Sales Nascimento

- 1º Secretário -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -